

Algumas sugestões para a renegociação da dívida externa

Samsão Woiler (*)

O pagamento da dívida externa brasileira terá que ser feito através da utilização de todos os mecanismos ora em discussão, tais como: conversão de dívidas, exportação de produtos não tradicionais, cambiais de exportação, securitização e reescalonamento do restante da dívida pelos métodos tradicionais.

O principal problema da conversão de dívidas parece ser o da inflação e aumento do déficit público criado pelos cruzados resultantes da transformação e o aproveitamento do deságio hoje existente no mercado financeiro internacional.

Para ultrapassar essa dificuldade sugiro que os bancos credores interessados na conversão recebam registros de capital com regras definidas para saída de dividendos e remessa de principal, e títulos em OTN equivalentes ao valor convertido sem juros e com vencimentos em um, dois e três anos, o que não acarretaria déficit público nem pressão inflacionária e significaria um deságio da ordem de 20% em benefício do Banco Central.

As OTN seriam utilizadas para o aumento de capital de empresas públicas ou privadas, a critério do banco credor, após negociação com as referidas empresas, ou para compra de ativos no Brasil pelas subsidiárias brasileiras dos credores estrangeiros, obedecendo à legislação hoje existente para investimentos estrangeiros.

A exportação de produtos não tradicionais poderia ser incentivada pelo Brasil, aceitando para pagamento dessas exportações créditos de bancos estrangeiros equivalentes a 110% dos produtos exportados, dando margem para que os referidos bancos utilizassem os deságios no exterior para viabilizar através de descontos de até 30% do valor do produto exportado a sua colocação e consequente transformação das cambiais em dólares no exterior como pagamento da dívida brasileira correspondente aos créditos utilizados.

Já apresentamos alguns exemplos da viabilidade

dessa idéia, incluindo a fabricação de componentes para a área de informática, o que ajudaria o setor a alcançar competitividade pelo aumento do volume da produção.

Evidentemente, o mecanismo poderia ser utilizado para financiar as exportações de produtos tradicionais, como bens de capital para mercados não tradicionais, e até para aumentar as exportações em mercados tradicionais.

As exportações tradicionais poderiam também servir para pagamento da dívida com deságio durante o ano de 1988, utilizando-se as correspondentes cambiais e os dólares recebidos no exterior para pagamento de, por exemplo, 160% do valor exportado. Para aumentar consideravelmente as exportações durante 1988 poderíamos associar os bancos credores estrangeiros a grandes empresas brasileiras ou empresas atuando no comércio exterior, de modo que, quando as exportações tivessem em 1988 ultrapassado o dobro da média dos anos 1985-1987, haveria uma redução dos créditos necessários para pagamento das exportações de 160 para 110%.

As exportações de produtos poderiam servir para pagamento de no mínimo 20% das dívidas com os bancos privados estrangeiros e o mesmo se poderia afirmar do volume de créditos convertidos em capital de risco com a utilização das OTN sugeridas anteriormente para eliminar o problema de déficit público. Convém acrescentar que essas OTN teriam uma função semelhante à pretendida pelo ministro Bresser na securitização da dívida externa.

Para viabilizar a securitização da dívida, o Brasil, além de apresentar condições realistas, poderia formar um fundo no exterior juntamente com o FMI e o Banco Mundial para garantir os "exit bonds", depositando cerca de 5 a 10% das cambiais de exportação, solicitar aos governos dos países credores que isentassem os respectivos juros do pagamento do Imposto de Renda, o que quase dobraria o seu valor e aumentaria a atratividade desses títulos.

Para ampliar a possibilidade de financiar as importações brasileiras e ampliar as possibilidades de pagamento da dívida brasileira,

o referido fundo poderia vender "bonds" com o apoio dos Eximbanks dos países exportadores de produtos para o Brasil e/ou poderia direcionar 10% dos dólares obtidos pelas exportações vinculadas aos pagamentos dos bancos credores mencionados anteriormente, assim como importar petróleo com o apoio das distribuidoras estrangeiras instaladas no Brasil.

Caso os "exit bonds" correspondam a 20% da dívida e o mesmo ocorra com a conversão e a utilização das exportações, apenas 40% da dívida restante com os bancos privados teria de ser renegociada juntamente com outros créditos não privados pelos métodos tradicionais, conforme sugestão da comunidade financeira internacional.

Para finalizar, gostaria de sugerir que fossem eliminadas as incertezas relacionadas com a Constituinte e com o déficit público, apresentando algumas idéias a seguir.

A Constituinte está desde fevereiro analisando todos os problemas que afligem os brasileiros, e a expectativa era que todos seriam solucionados como conse-

quência dessas discussões.

Entretanto, os constituintes que não tiveram suas idéias incorporadas no primeiro projeto já as reapresentaram em número surpreendente, e essas emendas, em conjunto com as populares, que foram encaminhadas através dos diversos segmentos da população, certamente deverão levar o plenário da Constituinte a discussões prolongadas para harmonizar os interesses envolvidos.

Portanto, parece que a Constituinte não resolverá todos os problemas brasileiros, nem conseguirá harmonizar os interesses de todos os setores envolvidos, mas será um marco na redemocratização do Brasil, pois ensinou a todos a oportunidade de repensar sobre o destino desse grande país que repousa no trabalho de todos alicerçado sobre os princípios fundamentais de amor ao próximo, honestidade e respeito aos compromissos assumidos.

Sugiro, portanto, que aproveitemos todo o trabalho já realizado e as emendas encaminhadas dentro do prazo regimental e as classifiquemos em três categorias: aquelas funda-

mentais e de amplo consenso para integrar a nova Constituição brasileira; aquelas complementares, que passarão a integrar as leis ordinárias após ratificação pelo Congresso formado pelos mesmos constituintes; e aquelas ainda não suficientemente debatidas e amadurecidas que deverão ser objeto de discussões na Câmara e no Senado.

O déficit público se reduzirá caso o deságio obtido nas conversões e exportações seja significativo e integralmente utilizado no pagamento da dívida interna, além de se aprovar no Congresso um plano de contenção suspendendo todos os subsídios existentes durante o ano de 1988.

Acredito que muitas das sugestões apresentadas já estão suficientemente debatidas e outras deverão ser discutidas; entretanto, o conjunto viabilizará o País, e isto é o desejo de todos os brasileiros.

(*) PhD em Engenharia Industrial pela Stanford University (Califórnia), professor titular da Escola Politécnica da USP e consultor em negociação e recuperação de empresas.